

Valquiria Alves de Souza
Xênia de Castro Barbosa

TUTORIAL PARA ACESSO A RECURSOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA



Valquiria Alves de Souza

Xênia de Castro Barbosa

TUTORIAL PARA ACESSO A RECURSOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA

Produto educacional apresentado ao Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Educação Profissional e Tecnológica.

Linha de Pesquisa: Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na EPT.

Macroprojeto 6: Organização de espaços pedagógicos na EPT.



Porto Velho – Rondônia

2025

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Gerador de Ficha Catalográfica do IFRO,
com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).

Souza, Valquiria Alves.

TUTORIAL PARA ACESSO A RECURSOS DA ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL NO INSTITUTO FEDERAL DE RONDONIA /
Valquiria Alves de Souza, Porto Velho-RO, 2025.
36 f.

Orientador(a): Prof^ª. Dr^ª Xênia de Castro Barbosa.

ISBN: 978-65-01-40674-9

Produto Educacional (Mestrado Profissional em Educação
Profissional e Tecnológica - ProfEPT) – Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, Porto Velho-
RO, 2025.

1. Educação Profissional e Tecnológica. 2. Assistência Estudantil.
3. Ensino. I. de Castro Barbosa, Xênia (orient.). II. Instituto Federal
de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO. III. Título.

Bibliotecário(a) Responsável: Evandro Silva de Sousa, CRB-11-956 (Campus Porto Velho Calama)

SOBRE AS AUTORAS



Valquiria Alves de Souza

Possui graduação em Letras pela Universidade Federal de Rondônia e pós-graduação em Gestão Educacional. É assistente de alunos no Instituto Federal de Rondônia – Campus Colorado do Oeste, atleta amadora nos finais de semana e cuidadora de sua mãe, já idosa.



Xênia de Castro Barbosa

Possui graduação em História pela Universidade Federal de Rondônia, Mestrado em História pela Universidade de São Paulo e Doutorado em Geografia pela Universidade Federal do Paraná. É professora do Instituto Federal de Rondônia e líder do grupo de pesquisa Núcleo de Estudos Históricos Literários (NEHLI/IFRO). Não gosta de atividades físicas e cuida de sua mãe idosa.

Título do Produto: Tutorial para acesso a recursos da Assistência Estudantil do Instituto Federal de Rondônia.

Nível de Ensino: Médio e Superior

Segmento profissional: Profissionais do IFRO e Estudantes

Série/ano: Ensino Médio e Ensino Superior

Cursos técnicos indicados: todos os cursos da Instituição

Transferência/usos já efetivados: produto transferido à Pró-Reitoria de Ensino do IFRO.

Público-alvo: profissionais da EPT e estudantes da EPT.

LISTA DE ABREVIATURAS

BPC: Benefício de Prestação Continuada

CAED: Coordenação de Assistência ao Educando

CEAC: Comissão responsável pela Elaboração, Análise e Concessão de Auxílios designada por meio de portaria emitida pela Direção Geral do Campus

CNH: Carteira Nacional de Habilitação

CPF: Cadastro de Pessoas Físicas

CTPS: Carteira de Trabalho Profissional e Previdência Social

GOTEC: Grupo de Pesquisa em Soluções Tecnológicas

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IFRO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

INCLUIR: Programa Incluir de Acessibilidade na Educação

INSS: Instituto Nacional do Seguro Social

IRPJ: Imposto de Renda de Pessoa Jurídica

IRPF: Imposto de Renda de Pessoa Física

NEHLI: Núcleo de Estudos Históricos e Literários

PAB: Programa de Acolhimento nas Bibliotecas

PAE: Programa de Assistência Estudantil

PAS: Programa de Atenção à Saúde Mental dos Estudantes

PASES: Programa de Alimentação Saudável na Educação Superior

PATE: Programa de Apoio ao Transporte do Estudante

PBP: Programa de Bolsa Permanência

PEM: Programa Estudantil de Moradia (PEM)

PNAES: Política Nacional de Assistência Estudantil

PROAP: Programa de Auxílio à Permanência

PROPEPE: Programa de Permanência Parental na Educação

PROMISAES: Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior

RFEPCT: Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

REPAE: Regulamento dos Programas de Assistência Estudantil do IFRO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
SEÇÃO I – OBJETIVOS	11
SEÇÃO II – METODOLOGIA	12
SEÇÃO III – ORIENTAÇÕES AOS OPERADORES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFRO	17
SEÇÃO IV – ORIENTAÇÕES AOS ESTUDANTES QUE DESEJAM ACESSAR RECURSOS DO PROAP	20
RECOMENDAÇÕES PARA USO.....	31
CONSIDERAÇÕES FINAIS	32
GLOSSÁRIO.....	34
REFERÊNCIAS.....	35

APRESENTAÇÃO

São inúmeros os desafios que os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica enfrentam para se formar. Para promover a permanência e êxito acadêmico desses estudantes e reduzir as desigualdades sociais o Estado brasileiro reformulou, no ano de 2024, sua Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), por meio da Lei nº. 14.914, de três de julho de 2024.

A PNAES tem como objetivos: democratizar e garantir as condições de permanência de estudantes na educação pública federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência de estudantes nos cursos da educação pública federal e na conclusão desses cursos; reduzir as taxas de retenção e de evasão na educação pública federal; contribuir para a promoção da melhoria de desempenho acadêmico, de inclusão social pela educação e de diplomação dos estudantes; apoiar estudantes estrangeiros da educação superior recebidos no âmbito de acordos de cooperação técnico-científica e cultural entre o Brasil e outros países; estimular a participação e o alto desempenho de estudantes em competições, em olimpíadas, em concursos ou em exames de natureza esportiva e acadêmica; estimular as iniciativas de formação, extensão e pesquisa específicas para a área de assistência estudantil.

A PNAES é efetivada por meio de programas e as ações de assistência estudantil, executados pelo Ministério da Educação, pelas instituições federais de ensino superior e pelas instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT). Tais programas devem compreender as especificidades, as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e as necessidades do corpo discente dessas instituições, especialmente as situações de vulnerabilidade socioeconômica, bem como a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, de contribuir para a

melhoria do desempenho acadêmico e de agir, preventivamente, nas situações de risco de retenção e de evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras ou de outras hipossuficiências associadas à situação de vulnerabilidade social.

Dentre os programas abrangidos pela PNAES constam:

- Programa de Assistência Estudantil (PAE); Programa de
- Bolsa Permanência (PBP);
- Programa de Alimentação Saudável na Educação Superior (Pases);
- Programa Estudantil de Moradia (PEM);
- Programa de Apoio ao Transporte do Estudante (Pate); Programa
- Incluir de Acessibilidade na Educação (Incluir); Programa de
- Permanência Parental na Educação (Propepe); Programa de
- Acolhimento nas Bibliotecas (PAB);
- Programa de Atenção à Saúde Mental dos Estudantes (PAS);
- Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisaes);
- Benefício Permanência na Educação Superior;
- Oferta de serviços pelas próprias instituições federais de ensino superior e pelas instituições da RFEPCT, dentre outras.

No Instituto Federal de Rondônia (IFRO) as ações de assistência estudantil são regidas pelo estabelecido na Resolução nº. 23/REIT - CONSUP/IFRO, de 26 de março de 2018, a qual se alinha com a Resolução nº. 26/REIT - CONSUP/IFRO, de 04 de abril de 2018, que trata da Política de Acesso, Permanência e êxito da referida instituição.

Conforme a Resolução 23/2018 (IFRO, 2018), os Programas de Assistência Estudantil executados no âmbito da instituição têm como finalidade ampliar as condições de permanência e conclusão do curso de estudantes devidamente

matriculados nos cursos presenciais técnicos de nível médio e de graduação, em conformidade com o preconizado pelo Decreto nº 7.234/2010/PNAES.

De modo geral, a Assistência Estudantil executada no IFRO tem como objetivo criar condições que favoreçam a permanência e o sucesso dos estudantes nos cursos técnicos de nível médio e de graduação presenciais, ofertados em seus campi. A instituição se mostra empenhada em atender aos estudantes de forma integral, considerando aspectos sociais, econômicos, psicológicos e educacionais, com foco na prevenção da evasão e na promoção da permanência e êxito estudantil.

Ao desenvolvermos pesquisa de mestrado sobre o tema, notamos, além da limitação de recursos, que impede a ampliação dos atendimentos, algumas falhas na execução da política, como por exemplo: o fato de alguns campi pagarem auxílios estudantis a estudantes da modalidade EAD, à revelia do previsto no Decreto nº 7.234/2010 (Brasil, 2010) e na própria Resolução 23/2018 (Ifro, 2018), a falta de uma linguagem clara e acessível nos editais, a ausência de fluxo definido e a burocracia excessiva, que acaba por dificultar o acesso dos estudantes ao recurso, configurando-se como um instrumento de —inclusão excludente. Os editais de assistência estudantil do IFRO, embora relevantes e necessários, revelam-se sob o signo da dualidade, reforçando na escala local o processo de acumulação capitalista que costuma ocorrer em escalas mais amplas.

Em face da relação contraditória entre capital e trabalho, a efetiva inclusão de todas as pessoas é uma quimera e o que se percebe como inclusão são reflexos de concessões subordinadas aos interesses do processo de acumulação. Todavia, promover a inclusão no âmbito da educação pública é ato de resistência que deve ser encorajado, visto que a escola, ao mesmo tempo em que é aparelho e que reproduz os interesses dominantes, é também espaço propício para o desenvolvimento do senso crítico -

elemento indispensável para a libertação da classe trabalhadora e a construção de uma sociedade mais justa. Assim, o produto educacional ora apresentado visa contribuir para o aperfeiçoamento do processo de seleção de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica do IFRO, para acesso a recursos de assistência estudantil do Programa de Auxílio à Permanência.

Diante da diversidade de programas de assistência estudantil praticados pelo IFRO e da impossibilidade de trabalhar cada um deles, optamos, em nossa pesquisa, por nos concentrar de modo mais detido o Programa de Auxílio à Permanência (PROAP), por ser o mais procurado pelos estudantes e o que conta com maior volume de recursos.

Com a pesquisa desenvolvida no mestrado, buscamos identificar os principais desafios enfrentados pelos estudantes para acessar recursos dos editais do PROAP no ano de 2023, e para tanto, analisados 10 editais, publicados pelos campi dos IFRO e aplicamos um *survey* a 90 estudantes que tiveram a inscrição indeferida, com vistas compreender, a partir de suas respostas, as dificuldades que encontraram no processo de inscrição.

Este produto, contudo, visa dialogar não só com os estudantes, mas também com os gestores/operadores da política de assistência estudantil que atuam no território dos campi, assim, está organizado em cinco partes, sendo a primeira de apresentação dos objetivos deste produto, a segunda de apresentação de orientações a gestores; a terceira, de orientações a estudantes; e a quarta é composta de um glossário de termos recorrentes nos editais de assistência estudantil do IFRO, seguida pelas considerações finais.

Desejamos uma excelente leitura!

SEÇÃO I – OBJETIVOS

Este produto educacional tem como objetivo principal contribuir com os estudantes do IFRO no acesso a recursos da assistência estudantil, oferecendo-lhes um tutorial concernente ao processo de pré-inscrição e de inscrição em editais dos programas de assistência estudantil do IFRO.

Complementarmente, pretende-se colaborar com a organização do IFRO na revisão do modelo vigente de seu processo de seleção de estudantes para obtenção dos benefícios previstos em seu Programa de Auxílio à Permanência, visto que as informações levantadas com a pesquisa —Inclusão excludente? História e desafios da assistência estudantil no Instituto Federal de Rondônia, desenvolvida no âmbito do mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (PROFPT) nos levaram a classificar esse modelo de seleção excessivamente burocrático, além de oferecer riscos aos usuários e à própria instituição, no que se refere ao atendimento da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018), situação ponderada na dissertação de mestrado que acompanha este produto educacional.

Democratizar e garantir condições de permanência

- Democratizar e garantir as condições de permanência de estudantes na educação pública federal

Minimizar desigualdades

- Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência de estudantes nos cursos da educação pública federal e na conclusão desses cursos

Reduzir taxas de retenção e evasão

- Reduzir as taxas de retenção e de evasão na educação pública federal

Melhorar desempenho e inclusão

- Contribuir para a promoção da melhoria de desempenho acadêmico, de inclusão social pela educação e de diplomação dos estudantes

SEÇÃO II – METODOLOGIA

O desenvolvimento deste produto educacional foi organizado em cinco etapas, a saber:

Processo de Desenvolvimento do Produto

- 5 - Transferência do Produto**
- 4 - Validação do Produto**
- 3 - Desenvolvimento do Produto**
- 2 - Desenvolvimento e validação do protótipo**
- 1 - Identificação dos desafios de acesso ao Programa de Auxílio à Permanência do IFRO**



As etapas foram efetivadas de modo satisfatório e as informações obtidas possibilitaram uma interpretação inicial do fenômeno, além de oferecer dados para a elaboração deste produto.

ETAPA 1

Na etapa 1 – Identificação dos desafios de acesso ao Programa de Auxílio à Permanência do IFRO as ações realizadas consistiram em:

1 – Análise dos editais, em que buscamos avaliar aspectos como clareza das informações, clareza do fluxo processual, suficiência da documentação requerida e pertinência dos critérios de seleção;

2 – Aplicação de *survey* a gestores da política de assistência estudantil situados nos campi (chefes e coordenadores dos setores de assistência ao educando e assistentes sociais).

3 – Aplicação de *survey* a estudantes que concorreram aos editais do PROAP no ano de 2023 e tiveram suas inscrições indeferidas.

ETAPA 2

Na etapa 2 do desenvolvimento deste produto educacional, procedeu-se à elaboração do protótipo. Esse protótipo foi primeiramente apresentado à professora orientadora, que realizou correções e ajustes necessários para o aprimoramento do material.

Em seguida, o protótipo revisado foi apresentado aos participantes da pesquisa, mediante o envio de um correio eletrônico. Nessa oportunidade, solicitamos aos colaboradores que apresentassem suas considerações livres sobre o produto, abrangendo aspectos como forma, conteúdo, clareza das informações, qualidade das informações e sensação em relação à paleta de cores selecionada.

Além disso, foi dada a esses colaboradores a oportunidade de apresentar sugestões e pedidos de ajustes adicionais. Essa etapa de feedback e validação com o público-alvo é fundamental para garantir que o produto final atenda de forma adequada

às necessidades e expectativas dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica do IFRO.

Com base nas contribuições e considerações apresentadas pelos colaboradores, o protótipo foi novamente revisado e ajustado, visando o aprimoramento do material.

Ao final dessa etapa, o protótipo revisado e validado pelos colaboradores da pesquisa deu base para o desenvolvimento deste produto educacional. Com o material ajustado e aprovado, ele poderá então ser disponibilizado aos setores interessados do IFRO, contribuindo para a melhoria do acesso dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica aos recursos da assistência estudantil oferecidos pela instituição.

ETAPA 3

O desenvolvimento deste produto guiou-se pela intencionalidade de contribuir, tanto com os servidores do IFRO, que executam a política de assistência estudantil, quanto com os estudantes, que precisam concorrer aos editais que oferecem acesso aos recursos assistenciais.

Para o desenvolvimento do produto, consideramos o protótipo, as sugestões dos colaboradores que fizeram a leitura e apontamentos de melhoria, bem como analisamos produtos similares disponíveis na plataforma EDUCAPES. Colaboraram com o desenvolvimento deste produto: professores do ProfEPT, alunos do ProfEPT e pesquisadores dos Grupos de Pesquisas – Soluções Tecnológicas (GOTEC) e Núcleo de Estudos Históricos e Literários (NEHLI), incluindo alunos que são usuários da assistência estudantil.

Essa etapa final do processo de construção do produto representa um marco importante, pois abre caminho para que o material possa ser amplamente utilizado e disseminado, contribuindo para a melhoria do acesso dos estudantes em situação de

vulnerabilidade socioeconômica aos recursos da assistência estudantil oferecidos pela instituição.

ETAPA 4

O processo de validação deste produto educacional foi realizado mediante envio do produto aos estudantes que participaram da pesquisa e a colaboradores como colegas de curso, professores do ProfEPT e pesquisadores dos grupos de pesquisa NEHLI e GOTECH, do Campus Porto Velho Calama.

Destaca-se que não recebemos devolutivas por meio do correio eletrônico, o que talvez possa ser explicado em razão de que o e-mail foi enviado em período de férias escolares.

Diante disso, ampliamos a estratégia para validação, recorrendo a professores e outros estudantes, alguns dos quais são, também, beneficiários do PROAP e de outros programas de assistência estudantil do IFRO.

ETAPA 5

O produto educacional aqui apresentado foi transferido de modo gratuito à Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Rondônia (IFRO). Essa doação visa permitir que a Pró-Reitoria possa disponibilizar o material aos setores interessados, de acordo com suas necessidades e critérios.

Esse produto educacional foi desenvolvido com o objetivo principal de contribuir para o aperfeiçoamento do processo de seleção de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica do IFRO, facilitando o acesso deles aos recursos da assistência estudantil oferecidos pela instituição.

Ao disponibilizar esse material, a Pró-Reitoria de Ensino do IFRO terá a oportunidade de compartilhá-lo com os diversos setores interessados, como coordenações de curso, equipes de assistência estudantil e orientação educacional.

Dessa forma, os estudantes poderão ser melhor orientados sobre os programas de auxílio à permanência oferecidos pela instituição.

Espera-se que, com o acesso a esse tutorial, os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica do IFRO possam compreender melhor o processo de pré-inscrição e inscrição nos editais dos programas de assistência estudantil, aumentando suas chances de serem contemplados e, conseqüentemente, melhorando sua permanência e êxito acadêmico.

SEÇÃO III – ORIENTAÇÕES AOS OPERADORES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFRO

Um edital é um documento oficial que estabelece as regras, requisitos, etapas e cronograma para a realização de um objeto – no caso dos editais de assistência estudantil, a seleção de estudantes para acesso a bolsa ou recursos financeiros que lhe auxiliarão a permanecer na instituição e obter êxito escolar ou acadêmico no curso em que estão matriculados.

Trata-se de documento fundamental para garantir transparência, igualdade de oportunidades e legalidade ao processo de seleção. Desse modo, deve definir de forma clara e com suficiência de informações os objetivos do documento, as etapas do processo, os requisitos para participação, os critérios de avaliação, os recursos disponibilizados, as formas de concessão, dentre outras informações pertinentes. A qualidade, clareza e coerência das informações são essenciais, pois informações contraditórias, insuficientes ou inconsistentes podem gerar dúvidas nos candidatos e acarretar questionamentos à lisura do processo seletivo.

Ao elaborar um edital, é importante ter claros os objetivos e o destinatário, ou seja, o público que visa alcançar e utilizar-se de linguagem clara e assertiva, sem rebuscamentos. Recomendamos o uso da Linguagem Simples, que é uma forma de comunicação usada para transmitir informações de maneira simples, objetiva e inclusiva. A Linguagem Simples é uma técnica que pode e deve ser incorporada nos textos produzidos pelos servidores públicos, para melhorar a comunicação com os usuários do serviço público. Se o objetivo é a comunicação, é fazer com que a mensagem chegue de forma clara aos cidadãos, é fundamental que a linguagem a ser

utilizada seja simples e clara. Para saber mais sobre Linguagem Simples recomendamos fazer o curso disponibilizado pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/315> bem como outros cursos sobre o tema.

10 passos para usar Linguagem Simples

- 1. Planeje**
 - Quem é o seu público-alvo?
 - Qual é a mensagem que você quer passar?
- 2. Invista na empatia**
 - Coloque-se no lugar de quem vai ler o texto.
 - Qual a dificuldade que o leitor pode ter?
- 3. Organize as ideias**
 - Estruture o seu texto e pense na sequência lógica das ideias.
 - Use títulos, subtítulos e marcadores. Assim, você ajuda o leitor a perceber o que é importante e a se orientar com facilidade.
- 4. Priorize**
 - As informações mais importantes devem vir no início do seu texto.
- 5. Use frases em ordem direta**
 - ✓ O servidor realizou a fiscalização.
 - ✗ A fiscalização foi realizada pelo servidor.
- 6. Evite escrever frases com mais de 20 palavras**
 - Divida o texto em parágrafos curtos. Use frases objetivas.
- 7. Evite o uso de palavras difíceis para o seu público**
 - Se precisar usar siglas, jargões ou termos técnicos, explique o significado na sequência.
- 8. Utilize elementos visuais**
 - Avalie quando é melhor mostrar (visual) ou contar (texto).
 - Diagramas, tabelas e gráficos facilitam a compreensão do conteúdo.
- 9. Revise**
 - Verifique se as informações estão claras e compreensíveis: um segundo olhar sempre contribui.
- 10. Teste**
 - Sempre que possível, teste a facilidade da leitura do documento com o seu público-alvo.

A linguagem não é o único ponto que merece atenção cuidadosa. Por ser um ato normativo emitido pela administração pública, o edital deve estar em conformidade com o princípio constitucional da legalidade, nesse sentido, administração deve agir sempre de acordo com as legislações pertinentes, pois elas estabelecem as regras gerais e os princípios que devem conduzir cada matéria. Desse modo, o edital se coloca entre as normas gerais e as regras específicas disciplinadas no âmbito da instituição, estabelecendo, ele próprio suas normas condizentes com as das duas esferas.

Assim, antes de elaborar um edital, é fundamental conhecer a legislação nacional pertinente ao tema e as resoluções, instruções normativas e outros documentos que disciplinam a matéria no âmbito da instituição. Por mais que você já conheça esses documentos, é recomendado que os releia periodicamente. Em caso de dúvidas sobre algum ponto, peça esclarecimentos da Procuradoria Jurídica de sua instituição ou de outra autoridade competente. De igual modo, é recomendado que converse com os

servidores de seu setor, de modo a promover alinhamento e consenso sobre as questões concernentes à assistência estudantil.

Normas vigentes/2024

NA ESFERA NACIONAL

Lei nº. 14.914, de 3 de julho de 2024. Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)

Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil

NA ESFERA DO IFRO

Resolução n. 23/CONSUP/IFRO, de 26 de março de 2018.
Regulamenta os Programas de Assistência Estudantil do IFRO.

Resolução n. 26/CONSUP/IFRO, de 04 de abril de 2018.
Dispõe sobre a Política de Acesso, Permanência e Êxito do IFRO.

Instrução Normativa nº. 01/2020/PROEN-IFRO. Dispõe sobre a execução da Política e dos Programas de Assistência Estudantil, bem como orienta a utilização dos recursos provenientes do Programa Nacional de Assistências Estudantil – PNAES



SEÇÃO IV – ORIENTAÇÕES AOS ESTUDANTES QUE DESEJAM ACESSAR RECURSOS DO PROAP

O Programa de Auxílio à Permanência - PROAP está previsto no Regulamento dos Programas da Assistência Estudantil do IFRO (IFRO, 2018a) e se efetiva por meio de auxílio financeiro que visa colaborar para a cobertura de despesas como alimentação, transporte, aquisição de materiais necessários às aulas, dentre outras, possam interferir na permanência e conclusão do curso no IFRO.

O PROAP é destinado aos estudantes matriculados regularmente nos cursos técnicos de nível médio e de graduação presenciais que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica. O IFRO considera em situação de vulnerabilidade socioeconômica os estudantes com renda familiar per capita inferior a um salário mínimo e meio. O principal critério, portanto, na política vigente, é o econômico.

Renda familiar é a soma de dinheiro obtido ao longo de um mês, pelo conjunto das pessoas que, constituindo um grupo familiar, residem na mesma casa. Grupo familiar, por sua vez, é o conjunto de pessoas que possui algum vínculo de parentesco, sejam eles parentes próximos ou distantes, mas que residam na mesma casa. Assim, pais, irmãos, tios, primos e avós que moram com você fazem parte do seu grupo familiar, e ao concorrer ao edital, é preciso considerar a renda total desse grupo, para ver se está apto a se inscrever no edital. Agora se você mora sozinho (se é maior de idade ou emancipado), o grupo familiar é composto apenas por você. Renda per capita por sua vez, é a renda média por pessoa no grupo familiar. Agora é o momento de realizar os cálculos!

VEJA SE ESTÁ APTO A CONCORRER A EDITAL DO PROAP

1. Some os rendimentos mensais de todas as pessoas de seu grupo familiar.

2. Divida pelo número de pessoas de seu grupo familiar.

Ex.: Se seu grupo familiar ganha R\$ 3.000,00 por mês e é composto por 4 pessoas, a renda per capita será $R\$ 3.000 \div 4 = R\$ 750,00$ por pessoa

3. Verifique o valor vigente do salário mínimo. Se a renda per capita de sua família for inferior a 1,5 salário mínimo e você realmente precisar de recurso do edital para conseguir estudar, pode se inscrever!



Lembre-se que os recursos financeiros que o IFRO recebe são limitados e há muitos estudantes que necessitam desses recursos para conseguir estudar. Se você é um deles, leia o edital **com atenção** e se inscreva. Em caso de dúvidas, procure a CAED ou o DEPAE de seu Campus e peça esclarecimentos e/ou ajuda. Você também pode conversar com seus pais ou responsáveis, ou com algum professor. Provavelmente eles saberão lhe orientar. Agora, apresentaremos orientações, passo-a-passo, acerca do processo de inscrição.

1. Acesse a página do SUAP pelo link: <https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/>. Caso seja seu primeiro acesso insira o número da **matrícula** no campo denominado como usuário e, no campo da **senha**, utilize a senha padrão para o primeiro acesso, que é "**ifro + seu número da matrícula**".

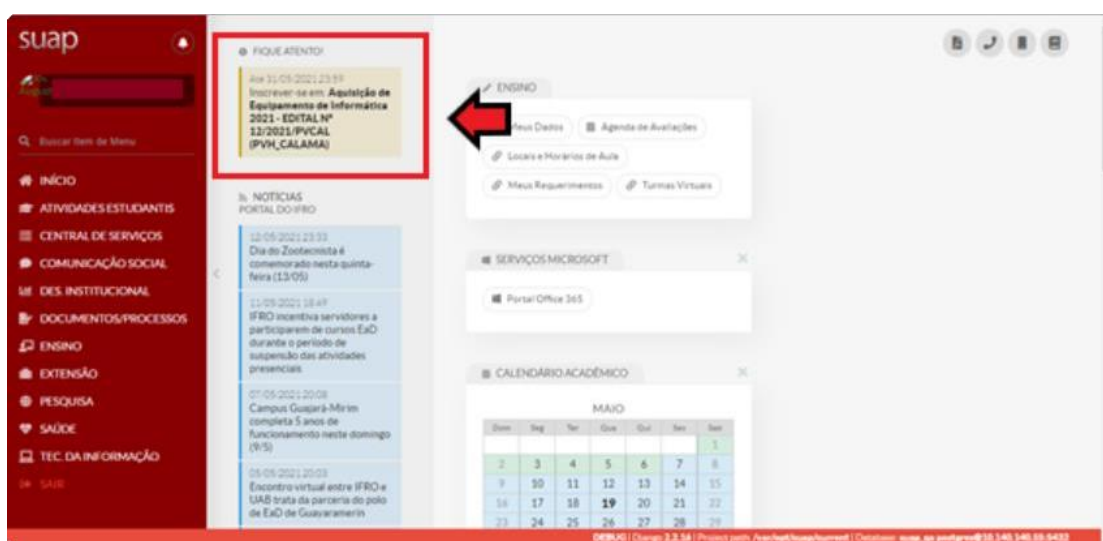


The image shows a login form for SUAP IFRO. The form is set against a dark teal background. At the top, the word "Login" is written in a large, bold, white font. Below it, the text "Acesse ao Suap IFRO:" is displayed in a smaller white font. The form contains two input fields: "Usuário:" (User) and "Senha:" (Password). The "Usuário:" field is a simple white rectangle. The "Senha:" field is a light blue rectangle with a white border and a small eye icon on the right side to toggle password visibility. Below the password field is a red rounded button labeled "Acessar" (Access). Underneath the button are two links: "Esqueceu ou deseja alterar sua senha?" (Forgot or want to change your password?) and "Esqueceu seu número de matrícula?" (Forgot your enrollment number?). At the bottom of the form, there is a horizontal line and a white rounded button labeled "Entrar com gov.br" (Log in with gov.br).

2. Por questão de segurança, recomendamos que você altere sua senha. Para isso, basta selecionar a opção —Esqueceu ou deseja alterar sua senha?‡, ainda na tela inicial (<https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/?next=/>) e preencher os campos informados.

3. Se você não souber ou tiver esquecido seu número de matrícula, também é fácil recuperá-lo! Ainda na tela inicial: <https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/?next=/> clique em —Esqueceu seu número de matrícula‡ e preencha as informações que o sistema irá lhe solicitar.

4. Agora você deve escolher o edital no qual deseja se inscrever, fazer o download dos arquivos e lê-los com bastante atenção, antes de iniciar a inscrição, propriamente dita. Os editais de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Rondônia (IFRO) são disponibilizados no SUAP na tela inicial do estudante, na aba —FIQUE ATENTO!. Para se inscrever, basta clicar no anúncio do edital, que o sistema irá lhe direcionar para a página de inscrição. Os editais com período de inscrição abertos aparecem à direita do menu lateral, na parte central da tela.



5. Após clicar no link, o primeiro passo é ler os termos de aceite e marcá-los como aceitos.

1 Essencial:

1. Manter sempre seu endereço e contatos (telefone/email) atualizados no SUAP.
2. Lembrar-se de ler com atenção todo o edital (no portal do IFRO) e esse formulário de inscrição preenchendo corretamente todos os campos.
3. Entregar, no período estipulado no edital, toda a documentação que comprove as informações prestadas nesse formulário de inscrição.
4. Estar ciente de que o preenchimento desta inscrição não significa deferimento de qualquer benefício.

1 Passo 1 de 3

Declaração de Aceite

Termo de Aceite: ☐ Declaro que li e estou de acordo com os termos do Edital.

Termo de Esclarecimento: ☐ Declaro que estou ciente de que o preenchimento desta inscrição não significa deferimento de qualquer benefício.

Continuar **Cancelar**

Após assinalado os campos, clique em "Continuar"

No primeiro passo você irá declarar que conhece os termos e demais procedimentos do Edital

6. Após clicar em continuar você iniciará o segundo passo do processo de inscrição. Preencha todas as informações solicitadas na página. Atenção: caso sua caracterização socioeconômica esteja desatualizada, será necessário atualizá-la antes de prosseguir.

Passo 2 de 3

Caracterização Socioeconômica

Tipo de Moradia: * Escolha uma opção
Situação de moradia do principal responsável financeiro.

Situação de Moradia:
Somente preencha este campo caso, na opção anterior, tenha marcado "Outro".

Custo Diário de Transporte: *
Se utiliza meio de transporte (ônibus, mototáxi, transporte locado), especifique o valor gasto.

Situação Trabalho: * Escolha uma opção

Renda do Estudante: *
Renda do estudante com trabalho, benefício, bolsa, estágio, aposentadoria, pensão, etc.

Pensão Alimentícia/Mesada: *
Especifique o valor que recebe de Pensão ou mesada.

Auxílio de Parentes: *
Especifique o valor que recebe de auxílio de parentes.

Rendimento de Aluguel: *
Especifique o valor que recebe de rendimentos de aluguel.

Outros rendimentos:
Caso tenha outro rendimento, especifique-o.

Informações Complementares:
Se achar necessário, relate alguma situação familiar especial, não contemplada no questionário, a qual você julga importante para fundamentar a análise de sua situação econômica.

Motivo da Solicitação: *
Descreva aqui o motivo da sua solicitação.

Após preenchido os campos, clique em "Continuar"

Continuar Voltar Cancelar

Todos os campos marcados com asterisco são obrigatórios e devem ser preenchidos corretamente. Pergunte a seus pais as informações que você não souber ou não tiver certeza. Após preencher completamente sua caracterização socioeconômica, lembre-se de salvar as informações. Em seguida, você estará apto a avançar para a terceira etapa, chamada de "Documentação".

7. A página que será aberta apresentará diversos campos nos quais você deverá anexar os documentos solicitados, os quais deverão ser previamente digitalizados. Lembre-se de que as duas faces dos documentos (frente e verso) devem ser digitalizadas e juntadas em único arquivo. Recomenda-se o uso da função —Juntar PDF— disponível no *software* <https://www.ilovepdf.com/pt>, que pode ser acessado gratuitamente, de forma online.

Passo 3 de 3

Documentos do Aluno

Documentos Pessoais: * Nenhum arquivo selecionado
Documentos pessoais do aluno: RG, CPF, CTPS.

Comprovante de Residência: * Nenhum arquivo selecionado
Comprovante de residência do aluno, como conta de água, energia, telefone, etc.

Comprovante de Renda: * Nenhum arquivo selecionado
Comprovante(s) de renda do aluno.

Documentos Complementares: Nenhum arquivo selecionado
Documentos complementares exigidos no edital.

Declaração de Veracidade: * ☐
Declaro que os documentos enviados condizem com a realidade.

No terceiro passo você irá inserir apenas os seus documentos.

Você deverá anexar os documentos em um arquivo único.

Para organizar todos os documentos solicitados em um só arquivo, sugerimos utilizar o ilovePDF, link: <https://www.ilovepdf.com/pt>

Clique em "Finalizar" para registrar a sua **pré-inscrição**.

8. Ao finalizar, certifique-se de que sua pré-inscrição tenha sido realizada com sucesso.

A mensagem de confirmação aparece no topo da tela.

Pré-inscrição realizada com sucesso.

Início » Caracterização Social » Pré-inscrição para "PROMORE - 2022/1 (SAO_MIGUEL)" » Detalhes da Pré-inscrição -

Pré-inscrição

Detalhes da Pré-inscrição -

Finalize os cadastros e submeta sua pré-inscrição.

Após realizar a sua **pré-inscrição** você deverá completar os demais cadastros, para só então submeter a sua inscrição para análise.

Dados Gerais

Programa	PROMORE - 2022/1 (SAO_MIGUEL)	Data de Inscrição	17/12/2021 11:10:38
Edital	Edital 2022/1 - PROMORE	Situação da Inscrição	Pré-inscrição
Motivo da Solicitação	Moro em outro município e não tem transporte que dê para eu ir todo dia para o campus.		
Participações no Programa	Nunca foi participante		
Renda Bruta Familiar	R\$ 0,00		
Renda Per capita	R\$ 0,00		

Caracterização Socioeconômica ☒ Documentação ☒ Grupo Familiar ☐ Inscrição Socioeconômica ☒ Questionário ☐

9. A pré-inscrição é uma das etapas do processo de inscrição, sendo que após concluí-la é necessário preencher as demais abas do sistema e anexar os documentos solicitados, conforme cada caso.

Se na aba anterior foram solicitados documentos pessoais, nesta serão solicitados os documentos relativos à situação socioeconômica do estudante. Para compreender melhor os documentos solicitados, apresentaremos, ao final desta seção, um glossário, que poderá contribuir para o esclarecimento a respeito das especificidades e características de cada um deles. Geralmente, os editais disponibilizam modelos pré-editados, que devem ser atualizados pelos estudantes, a depender de sua situação. Por exemplo, o estudante pode apresentar, se desejar, laudo médico oficial que comprove situação especial que corrobore com a demanda do recurso, por exemplo, a necessidade de comprar componentes para órteses e próteses, dentre outros documentos que considere relevante para auxiliar a comissão a avaliar sua demanda.

No menu "Documentação" você poderá adicionar novo documento, caso identifique a necessidade.

Caracterização Socioeconômica Documentação Grupo Familiar Inscrição Socioeconômica Questionário

Situação: Pré-inscrição

Adicionar Documento

#	Tipo do Documento	Data Envio	Opções
1	Comprovante de Renda:	17/12/2021 11:10	Ver
2	Comprovante de Residência:	17/12/2021 11:10	Ver
3	Documento Complementar:	17/12/2021 11:10	Ver
4	Documentos Pessoais:	17/12/2021 11:10	Ver

10. Na aba seguinte, intitulada Grupo Familiar, você deverá apresentar as informações de seu grupo familiar, incluindo as suas próprias. Caso você seja emancipado ou maior de idade e more sozinho, basta cadastrar as suas informações.

No menu "Grupo Familiar" você deverá adicionar todos os integrantes da sua família

io Socioeconômica Documentação **Grupo Familiar** Inscrição Socioeconômica Questionário

Adicionar Integrante

Inclua:
realizar o cadastro de 2 morador(es) da residência.

COMPOSIÇÃO FAMILIAR - 3 INTEGRANTES (CONSIDERANDO O ALUNO)

Nome	Parentesco	Idade	Estado Civil	Situação de Trabalho	Remuneração	Opções
	Próprio aluno	21 anos, 9 meses, 12 dias	União Estável	Pescador	R\$ 0	-

Cada pessoa do grupo familiar deverá ser adicionada individualmente, por meio do botão —Adicionar Integrante—.

No que se refere aos dados trabalhistas de cada membro do grupo familiar, além de informar a renda individual mensal de cada um, é necessário apresentar documento pessoal digitalizado e anexar documentos comprobatórios, sendo que estes deverão ser anexados em um arquivo único.

Dados Trabalhistas

Situação Trabalho: *

Remuneração R\$: Esse campo é obrigatório para a Situação de Trabalho escolhida. Formato: "9.999,99"

Documentação

Documentos Pessoais: * Nenhum arquivo selecionado Este campo é obrigatório.

Comprovante Renda: Nenhum arquivo selecionado Esse campo é obrigatório para a Situação de Trabalho escolhida.

Enviar Clique em "Enviar" para registrar.

Os documentos deverão ser inseridos em arquivo único.

Caso seja necessário fazer correções, basta clicar no botão —Corrigir Valor— correspondente ao dado a ser corrigido e registrar o valor correto. Há também a opção de apagar o registro, o que pode ser feito clicando no ícone lixeira, na lateral esquerda da tela.

Após adicionar todos os integrantes do grupo familiar, ainda é possível “remover” o cadastro do familiar (1) ou “Corrigir Valor” da renda (2).

Renda Bruta Familiar R\$ 2.200,00
Renda Per capita R\$ 733,33

Caracterização Socioeconômica • Documentação • Grupo Familiar • Inscrição Socioeconômica • Questionário •

COMPOSIÇÃO FAMILIAR - 3 INTEGRANTES (CONSIDERANDO O ALUNO)

#	Nome	Parentesco	Idade	Estado Civil	Situação de Trabalho	Remuneração	Opções
1		Próprio aluno	21 anos, 9 meses, 12 dias	União Estável	Pescador	R\$ 0	-
		Pai	42 anos, 12 dias	Casado	Trabalhador Rural/Agricultor	R\$ 1.100,00	Corrigir Valor
		Mãe	41 anos, 3 meses, 10 dias	Casado	Beneficiário Ou Pensionista do Inss	R\$ 1.100,00	Corrigir Valor

11. Na aba seguinte (Inscrição socioeconômica) é possível checar as informações registradas, bem como editá-las.

Caracterização Socioeconômica • Documentação • Grupo Familiar • Inscrição Socioeconômica • Questionário •

Situação de moradia do responsável financeiro Alugada

Membro(s) da família doente(s) crônico(s) Não

Valor gasto com transporte por dia	R\$ 0,00	Corrigir Valor
Remuneração de trabalho	R\$ 0,00	Corrigir Valor
Rendimento de mesada	R\$ 0,00	Corrigir Valor
Rendimento de auxílio de parentes	R\$ 0,00	Corrigir Valor
Rendimento de aluguel(s)	R\$ 0,00	Corrigir Valor
Outros rendimentos	R\$ -	Corrigir Valor

Caso identifique algum erro, poderá corrigir os valores lançados na sua inscrição, no menu “Inscrição Socioeconômica”

12. Em seguida, na aba Questionário, responda às perguntas e anexe o documento comprobatório, se for este o caso.

#	Pergunta	Situação	Ações
1	Você reside em localidade diferente da cidade sede do Campus ou em área rural que impossibilite a locomoção diária ao campus?	Respondida	Editar
2	No seu grupo familiar tem pessoas com deficiência ou doença crônica?	Aguardando resposta	Responder

É necessário responder todas as perguntas para ter o cadastro da inscrição finalizado.

13. Concluídas as respostas do questionário e os campos solicitados nas abas anteriores é recomendado que retorne a cada um deles, para conferir se está tudo certo, e estando tudo certo, pode finalizar sua inscrição. Para isso, basta clicar no botão —Submeter! que aparece no canto direito superior da tela.

Resposta registrada com sucesso.

Início > Caracterização Social > Pré-inscrição para "PROMORE - 2022/1 (SAO_MIGUEL)" > Detalhes da Pré-inscrição

Pré-inscrição

Detalhes da Pré-inscrição

Finalize os cadastros e submeta sua pré-inscrição.

[Submeter](#)

Dados Gerais

Programa	PROMORE - 2022/1 (SAO_MIGUEL)	Data de Inscrição	17/12/2021 11:10:38
Edital	Edital 2022/1 - PROMORE	Situação da Inscrição	Pré-inscrição
Motivo da Solicitação	Moro em outro município e não tem transporte que dê para eu ir todo dia para o campus.		
Participações no Programa	Nunca foi participante		
Renda Bruta Familiar	R\$ 2.200,00		
Renda Per capita	R\$ 733,33		

Após finalizado todos os cadastros, você poderá submeter a sua inscrição para análise.

Se você tiver feito tudo corretamente, aparecerá a mensagem: —Inscrição submetida com sucesso!. E aí é só acompanhar o resultado na página do edital.

Se não aparecer a mensagem de êxito, o sistema informará o(s) itens com pendência(s). Não se desespere, e com calma revise cada um deles.

RECOMENDAÇÕES PARA USO

Recomenda-se a leitura atenciosa deste produto educacional, rodas de leitura entre os servidores que gerenciam os editais de assistência estudantil, bem como sua disponibilização aos estudantes no início de cada ano letivo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O acesso a recursos da assistência estudantil é fundamental para democratizar e promover condições de acesso e permanência dos estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica na Educação Superior e na Educação Profissional e Tecnológica.

Conforme estabelecido pela Política Nacional de Assistência Estudantil e pelo Programa Nacional de Assistência estudantil, as ações de assistência estudantil desenvolvidas pelos Institutos Federais e pelas Universidades Federais devem ser articuladas com as ações de ensino, pesquisa e extensão, não podendo se caracterizar como mera transferência de renda, dissonante dos objetivos educacionais dessas instituições. O IFRO, por meio de sua política de assistência estudantil, tem se empenhado em promover o acesso, permanência e êxito de estudantes hipossuficientes. Para dar transparência às suas ações, publica editais que regem o processo de seleção dos estudantes aptos a receber os benefícios.

O produto aqui apresentado, fruto da pesquisa de mestrado intitulada *Inclusão excludente? História e desafios da assistência estudantil no Instituto Federal de Rondônia* buscou contribuir com orientações para o processo de inscrição dos estudantes, considerando o sistema em uso no momento da pesquisa e os requisitos comumente requeridos nos editais analisados, mas entende-se que são necessários ajustes tanto nos editais, quanto no sistema, de modo a torná-los mais acessíveis. De igual modo, as ponderações aqui apresentadas buscam estimular nos gestores e operadores da política e assistência estudantil a reflexão crítica sobre seu processo de trabalho e os instrumentos que têm usado para promover a assistência estudantil no IFRO.

Espera-se que este produto tenha contribuído para chamar a atenção ao tema, e que possa servir como ponto de partida para outras proposições, capazes de contribuir para a ampliação do acesso a direitos.

GLOSSÁRIO

Trabalhador Autônomo: pessoa que trabalha por conta própria, mas pode emitir recibos ou notas fiscais. Geralmente, trabalhadores autônomos contribuem com o INSS e podem declarar Imposto de Renda.

Trabalhador Assalariado: pessoa que trabalha com vínculo formal, geralmente na condição de celetista ou estatutário.

Trabalhador Informal: pessoa que trabalha sem registro em carteira ou sem contrato formal de trabalho e geralmente recebe em dinheiro ou de forma não oficial.

Aposentado: Pessoa que parou de trabalhar e recebe um benefício do INSS ou outro sistema de previdência. Para saber mais sobre este assunto acesse: <https://www.gov.br/inss/pt-br/direitos-e-deveres/aposentadoria>

Pensionista: Pessoa que recebe um benefício após o falecimento de um parente. Para saber mais sobre este assunto acesse: <https://www.gov.br/inss/pt-br/servicos/pensoes>

Declaração de Imposto de Renda: Documento que detalha os rendimentos anuais de uma pessoa. Para saber mais sobre este assunto acesse: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/meu-imposto-de-renda>

Comprovante de Residência: Documento que atesta o seu endereço.

Laudo Médico: Documento emitido por médico para atestar doença crônica ou deficiência.

REFERÊNCIAS

BRASIL, República Federativa. Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742.htm

BRASIL, República Federativa. Lei n. 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/10172.htm

BRASIL, República Federativa, Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil — PNAES. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm

BRASIL, República Federativa. Lei nº. 14.914, de 3 de julho de 2024. Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14914.htm

IFRO. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia. Resolução n. 23/CONSUP/IFRO, de 26 de março de 2018. <https://portal.ifro.edu.br/consup-nav/resolucoes/2018/8505-resolucao-n-23-consup-ifro-de-26-de-marco-de-2018>

IFRO. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia. Resolução n. 26/CONSUP/IFRO, de 04 de abril de 2018 a. <https://portal.ifro.edu.br/consup-nav/resolucoes/2018/8508-resolucao-n-26-consup-ifro-de-04-de-abril-de-2018>

IFRO. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia. INSTRUÇÃO NORMATIVA 2/2021. Dispõe sobre o atendimento e assistência aos estudantes da modalidade de ensino a distância (EaD). [https://portal.ifro.edu.br/images/Pro-reitorias/Proen/assistencia_estudantil/SEI_IFRO - 1266408 - Instru%C3%A7%C3%A3o Normativa n%C2%BA 2-2021 Assist%C3%Aancia Estudantil EaD.pdf](https://portal.ifro.edu.br/images/Pro-reitorias/Proen/assistencia_estudantil/SEI_IFRO_-_1266408_-_Instru%C3%A7%C3%A3o_Normativa_n%C2%BA_2-2021_Assist%C3%Aancia_Estudantil_EaD.pdf)

JUNGES, Márcia; FACHIN, Patricia. Fachin. Inclusão excludente. Unisinos: edição 281, 10 Novembro 2008. https://www.ihuonline.unisinos.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2310&

MEC, Ministério da Educação. Portaria Normativa n. 39, de 12 de dezembro de 2007. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil — PNAES. http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf